



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 0074/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõem o art. 95 da Lei nº 8.112/90, o art. 1º do Decreto nº. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e a Resolução CONSEPE/3524/2007, de 03/05/2007, de acordo com a subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 045060/2012-83**, oriundo do INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO (ILC) desta Universidade,

RESOLVE:

Alterar a Portaria n. 3790/2012, desta Reitoria, publicada no DOU Seção 2, de 19/10/2012, que autorizou o afastamento do país do Professor de Ensino Superior **FÁBIO FONSECA DE CASTRO**, do quadro efetivo de pessoal, lotado no Instituto de Letras e Comunicação (ILC), **para cursar Pós-Doutorado na Área de Ciências Sociais Aplicadas na Universidade de Montreal – Canadá**, com ônus para a CAPES e sem prejuízo de sua remuneração por esta Universidade, para declarar que o **período de afastamento é de 1º de dezembro de 2012 a 30 de maio de 2014**, e não como constou na supracitada Portaria.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 07 de janeiro de 2013.

MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS

Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no exercício da Reitoria